

ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 190 • Fortaleza, Quinta-feira, 17 de Março de 2011

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 190

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
VICE-PRESIDENTE

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente
Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Faria
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Naiáde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedroza Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Franciso Banhos Ponte
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Gladyson Pontes
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Dr. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Naiáde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco Gladyson Pontes
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota- Presidente
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

7ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às terças-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

8ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às terças-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva - Presidente
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
Dra. Valerya Rebouças de Oliveira - Secretária

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Naiáde Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Franciso Banhos Ponte
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Gladyson Pontes
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Dra. Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Francisco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. João Byron de Figueirêdo Faria
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedroza Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Dr. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Juiz convocado
Dra. Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins - Secretária

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Francisco Haroldo R. de Albuquerque - Presidente
Des. Francisco Pedroza Teixeira
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Dr. Luiz Evaldo Gonçalves Leite - Juiz convocado
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. João Byron de Figueirêdo Faria - Presidente
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Paulo Camelo Timbó
Desa. Francisca Adelineide Viana
Dra. Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2^{as} e 4^{as} segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. José Arísio Lopes da Costa - Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Pedroza Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE exonerar RACHEL FEITOSA SOUTO, matrícula nº.5593, do cargo de provimento em comissão de Chefe de serviços de Distribuição, símbolo GAJ-3, do Departamento de Serviços Judiciais do Fórum Clóvis Beviláqua, e nomeá-la para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Recursos Humanos símbolo GAJ-3, do Departamento de Administração do Fórum Clóvis Beviláqua.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que cessou os efeitos da disposição da servidora DAYSE DE SOUSA LOPES, Analista Judiciário, matrícula nº. 4703, e determinar sua lotação no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE nomear DAYSE DE SOUSA LOPES, Analista Judiciário, matrícula nº. 4703, para o cargo de provimento em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 296/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503542-05.2011.8.06.0000, RESOLVE lotar ANA CLÁUDIA CORDEIRO PARENTE, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 75.1/0, anteriormente lotada na Secretaria Judiciária, no Gabinete do Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 295/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE lotar CYNTHIA COELHO COSTA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 99508.1/8, atualmente lotada no Gabinete do Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, na Secretaria da 8ª Câmara Cível, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 192/2011 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 8503249- 35.2011.8.06.0000 e 8503253-72.2011.8.06.0000,

RESOLVE fazer os efeitos da Portaria 593/2010, datada e publicada em 28 de abril de 2010, em relação aos servidores

JOSÉ MARCELO MAIA NOGUEIRA, Matrícula nº 4352.1/0, e KÁTIA MICHELLE MATOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 7709.1/4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 23 de fevereiro de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº -48.2011.8.06.0000, RESOLVE designar LEILA MARIA BEZERRA D'ALMEIDA DUMONT, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, Matrícula nº 7507.1/9, para substituir ANTÔNIO ADEILDO ALVES PEREIRA, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, Matrícula nº 20131.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 07/02/2011 a 08/03/2011, bem como designar MARIA DE FÁTIMA DA COSTA TEIXEIRA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93282.1/1, para substituir a ocupante do cargo de Oficial de Gabinete acima mencionada, durante o mesmo período, todos lotados no Gabinete do Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 277/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, Juíza de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Tianguá, durante as férias da Dra. Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4753058-15.2010.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 27 de outubro de 2010, MARIA LUZIMAR MARIANO DA SILVA no cargo de Analista Judiciário Adjunto, referência AJ-41, Matrícula nº 93203.1/8, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 11.387,87 (onze mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 14.788/2010) AJ-41	R\$ 1.290,96
<u>(Hum mil e duzentos e noventa reais e noventa e seis centavos)</u>	
Vantagem Pessoal – Diretora de Divisão, Símbolo GAJ-2 (Lei estadual nº 11.171/1986) AJ-41	R\$ 875,03
<u>(Oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos)</u>	
Progressão Horizontal – 35%(Art.43, § 1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 758,09
<u>(Setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)</u>	
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Art. 132, Inciso IV, da Lei estadual 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Resolução 35/2004, de 25 de outubro de 2004, publicada no Diário da Justiça de 05 de novembro de 2004.	R\$ 866,39
<u>(Oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)</u>	
Gratificação Judiciária – 40%(Lei estadual nº 11.715/90)	R\$ 1.516,18
<u>(Hum mil e quinhentos e dezesseis reais e dezoito centavos)</u>	
Adicional de Qualificação (Art. 1º da Lei estadual nº 13.838 de 24/11/2006, publicada no D.O. de 27/11/2006)	R\$ 774,57
<u>(Setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)</u>	
Gratificação de Exercício – 100%(Lei estadual nº 11.270/86)	R\$ 5.306,65
<u>(Cinco mil e trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)</u>	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 47/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 189/2010 – referente à remoção para a 3ª Vara

da Comarca de EUSÉBIO, de Entrância Intermediária, na forma preconizada pelo art. 13 da Resolução nº 8/2010, de 3 de maio de 2010, publicada no DJ de 28 de maio de 2010, conferindo-se aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição, que se encontram à disposição dos interessados na Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

ORDEM NOME MAGISTRADO TITULARIDADE

1. ADEMAR DA SILVA LIMA JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE (21º da lista de antiguidade 1º quinto)

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de março de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: PEDRO HENRIQUE GÊNOVA DE CASTRO, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 48/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 182/2010 – referente à promoção para o CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI, de Entrância final, na forma preconizada pelo art. 13 da Resolução nº 8/2010, de 3 de maio de 2010, publicada no DJ de 28 de maio de 2010, conferindo-se aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição, que se encontram à disposição dos interessados na Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE

ORDEM NOME MAGISTRADO

TITULARIDADE

- | | |
|--|---|
| 2. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA | JUIZ DA 1ª VARA DE ITAPAJÉ- (9º da lista de antiguidade 1º quinto) |
| 3. MARIA VERA LÚCIA DE SOUSA SALERI | JUÍZA DE MASSAPÉ - (17º da lista de antiguidade 1º quinto) |
| 4. ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO | JUIZ AUXILIAR DE CAUCAIA - (18º da lista de antiguidade 1º quinto) |
| 5. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS | JUÍZA DA 1ª VARA DE RUSSAS (19º da lista de antiguidade) |
| 6. EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA | JUIZ DA 2ª VARA DE CASCAVEL - (20º da lista de antiguidade 1º quinto) |
| 7. ADEMAR DA SILVA LIMA | JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DE JUAZEIRO DO NORTE - (20º da lista de antiguidade 1º quinto) |

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de março de 2011.

EU, Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

SUBSCREVO: PEDRO HENRIQUE GÊNOVA DE CASTRO, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/ 2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA; OBJETO: prorrogar o contrato cujo objeto se refere à contratação dos serviços de 21 (vinte e uma) pessoas, sendo 18 (dezoito) portadoras de deficiência auditiva, na função de higienizadores, e 03 (três) intérpretes da língua brasileira de sinais, que prestarão serviços junto à biblioteca e arquivos da sede do tje e do fórum clóvis beviláqua; VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 30.061,08 (trinta mil e sessenta e um reais e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, incisos II, combinado com o art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2010; SIGNATÁRIOS: Des. Ernani Barreira Porto e a Sra. Ângela Maria Sá Ferreira.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU Nº 09/2011

PROCESSO Nº 8502334-83.2011.8.06.0000

ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
INTERESSADO (A)(S): CYNTHIA NÓBREGA PEREIRA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento de **DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**, no total de R\$ 1.364,32 (Hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), sendo, R\$ 1.201,92 (Hum mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos), referente a 06 (seis) Diárias com pernoite, e R\$ 162,40 (Cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos) relativo à Indenização de Transporte, por ter respondido pela Comarca de Morrinhos nos meses de janeiro e fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU do Tribunal de Justiça, em 14 de março de 2011.
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU

PROCESSO Nº: 8501912-11.2011.8.06.0000

ASSUNTO: DIÁRIAS ANTECIPADAS

INTERESSADO: FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento de **DIÁRIAS ANTECIPADAS**, no valor de R\$ 3.409,60 (Três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), em vista de ter sido designado para auxiliar às Comarca de Cascavel e Beberibe, no mês de maio de 2011.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU do Tribunal de Justiça, em 14 de março de 2011.
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU

PROCESSO Nº: 8502901-17.2011.8.06.0000

ASSUNTO: DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA

INTERESSADO (A): CÉSAR MOREL ALCÂNTARA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento de **DIFERENÇA DE ENTRÂNCIA** no valor de R\$ 1.088,31 (Um mil, oitenta e oito reais e trinta e um centavos), em vista de ter respondido pela Comarca de Independência, no mês de janeiro de 2011.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU do Tribunal de Justiça, em 14 de março de 2011.
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU

PROCESSO Nº 8502388-49.2011.8.06.0000

ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

INTERESSADO (A): RICARDO BRUNO FONTENELLE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento de **DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE** no total de R\$ 4.849,86 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo, R\$ 1.602,56 (Um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente a 08 (oito) Diárias com pernoite, e R\$ 3.247,30 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) relativo à Indenização de Transporte, por ter auxiliado as Comarcas de Eusébio e 1ª Vara de Limoeiro do Norte, no mês de janeiro/2011.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU do Tribunal de Justiça, em 14 de março de 2011.
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU

PROCESSO Nº: 8502552-14.2011.8.06.0000

ASSUNTO: DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

INTERESSADO (A): MÔNICA LIMA CHAVES

Defiro o pedido e autorizo o pagamento de **DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE** no total de R\$ 2.240,96 (Dois mil, duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), sendo, R\$ 1.602,56 (Um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente a 08 (oito) Diárias com pernoite, e R\$ 638,40 (Seiscientos e trinta e oito reais e quarenta centavos) relativo à Indenização de Transporte, por ter auxiliado os serviços judiciários da 4ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, no mês de janeiro/2011.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU do Tribunal de Justiça, em 15 de março de 2011.
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU

PROCESSO Nº 8502844-96.2011.8.06.0000

ASSUNTO: DIÁRIA E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

INTERESSADO (A)(S): JOSÉ BATISTA DE ANDRADE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento de **DIÁRIAS E INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**, no **valor total de R\$ 597,00** (Quinhentos e noventa e sete reais), sendo, R\$ 426,20 (Quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), referente a 04 (quatro) Diárias sem pernoite, e R\$ 170,80 (Cento e setenta reais e oitenta centavos) relativo à Indenização de Transporte, em vista de ter respondido pela Comarca de Orós, no mês de janeiro/2011.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU do Tribunal de Justiça, em 15 de março de 2011.
Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 07/2011
RH- Fortaleza, 16 de março de 2011

PROCESSO Nº 4756671-43.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DANIEL CARVALHO CARNEIRO

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CRATEÚS

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas Comarcas de Nova Russas e Ararendá, durante o mês de fevereiro de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de março de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretária de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4756674-95.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): DANIEL CARVALHO CARNEIRO

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE CRATEÚS

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.557,20 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas Comarcas de Nova Russas e Ararendá, no mês de janeiro de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de março de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretário de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8502456-96.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR

JUIZ(A): DE DIREITO SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIDADE

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.402,24 (hum mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Canindé e vinculada de Paramoti, no mês de janeiro de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de março de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretário de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 8502456-96.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR

JUIZ(A): DE DIREITO SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE CARIDADE

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 206,92 (duzentos e seis reais e noventa e dois centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários das Comarcas de Canindé e vinculada de Paramoti, no mês de janeiro de 2011.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 03 de março de 2011.

Adriana Islaia Carneiro Leal, Secretário de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do TJCE.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 40 /2011

PROCESSO Nº 4755952-61.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): Fernando Antônio Oliveira de Melo e Maria Lília de Sousa Gomes Fontenele

ASSUNTO: DIÁRIAS

Reconheço e autorizo o pagamento de DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a duas ½ (meias) diárias, sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Fernando Antônio Oliveira de Melo e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Maria Lília de Sousa Gomes Fontenele, referente às viagens às Comarcas de Capistrano e Limoeiro do Norte, em 17.11.2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , em 11 de março de 2011.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa – Presidente do TJCE.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 39/2011

RH – Fortaleza, 16 de março de 2011

PROCESSO Nº 4757259-50.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): KLAYTON COELHO DE SOUZA

CAPITÃO-PM

ASSUNTO: PROPORCIONALIDADE DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 3.092,64 (três mil, noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), referente ao pagamento de 06 (seis) dias do mês de novembro/2010, o mês de dezembro/2010 e 1/12 (um doze avos) do décimo terceiro salário/2010, haja vista ter entrado em exercício em 25/11/2010, correspondente às proporcionalidades da Gratificação de Representação de Gabinete, no período de 25/11/2010 a 31/12/2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 4756691-34.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO

JUIZ(A) : SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE PORANGA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 100,16 (cem reais e dezesseis centavos), referente às diárias, por ter participado da reunião relativa à assinatura do Contrato nº 79/2009, entre o Tribunal de Justiça e o Banco do Nordeste, realizado na Comarca de Fortaleza, no dia 26 de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 4756691-34.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO

JUIZ(A) : SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE PORANGA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 486,08 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), referente à indenização de transporte, por ter participado da reunião relativa à assinatura do Contrato nº 79/2009, entre o Tribunal de Justiça e o Banco do Nordeste, realizado na Comarca de Fortaleza, no dia 26 de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 8501287-74.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): ROBERTA PONTE MARQUES MAIA

JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CARIRÉ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.001,60 (hum mil e um reais e sessenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da 1ª vara da Comarca de Eusébio, durante o mês de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 8501287-74.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): ROBERTA PONTE MARQUES MAIA

JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CARIRÉ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.702,96 (hum mil, setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da 1ª vara da Comarca de Eusébio, durante o mês de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 8500432-95.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA

JUIZ(A) :AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RUSSAS

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 6.393,00 (seis mil, trezentos e noventa e três reais), referente às diárias, por ter respondido pelas Comarcas de Aracati e Tabuleiro do Norte e auxiliado as Comarcas de Maracanaú, Beberibe e Cascavel, durante os meses de novembro e dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 8500432-95.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA

JUIZ(A) :AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE RUSSAS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 3.918,04 (três mil, novecentos e dezoito reais e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelas Comarcas de Aracati e Tabuleiro do Norte e auxiliado as Comarcas de Maracanaú, Beberibe e Cascavel, durante os meses de novembro e dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 4755295-22.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): IJOSIANA CAVALCANTE SERPA

JUIZ(A) : DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 745,85 (setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Banabuiú, no mês de outubro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 4755295-22.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): IJOSIANA CAVALCANTE SERPA

JUIZ(A) : DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 551,74 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Banabuiú, no mês de outubro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 8500803-59.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): IJOSIANA CAVALCANTE SERPA

JUIZ(A) : DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 745,85 (setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Banabuiú, no mês de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 8500803-59.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): IJOSIANA CAVALCANTE SERPA

JUIZ(A) : DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 551,74 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Banabuiú, no mês de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 8500804-44.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): IJOSIANA CAVALCANTE SERPA

JUIZ(A) : DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Banabuiú, no mês de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 8500804-44.2011.8.06.0000

INTERESSADO(A): IJOSIANA CAVALCANTE SERPA

JUIZ(A) : DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 157,64 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca vinculada de Banabuiú, no mês de dezembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 4757229-15.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES

JUIZ(A) : DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, COM SEDE NA COMARCA DE MARACANAÚ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.246,85 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca vinculada de Barreira, no mês de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 4757229-15.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES

JUIZ(A) : DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, COM SEDE NA COMARCA DE MARACANAÚ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 925,54 (novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca vinculada de Barreira, no mês de novembro de 2010.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 09 de março de 2011.

Des. José Arísio Lopes da Costa, Presidente do TJCE

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2010
SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS**

PORTARIA 007/2010

O Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul – IESES, nos termos da delegação de competência estabelecida no item 17.1 do Edital em referência,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os pedidos de revisão relativos à avaliação das provas objetivas de seleção, apresentados nos termos do item 15.1.g do Edital e, como consequência manter a convocação para a Prova Discursiva, conforme Portaria 006/2010, para os candidatos a seguir relacionados, determinando que lhes seja encaminhada cópia do respectivo cartão de respostas com a marcação do respectivo gabarito:

- Cícero Antônio Segatto Mazzutti – confirmado o número total de acertos indicado no Boletim de Desempenho Individual.
- Eduardo Aleixo Monteiro - confirmado o número total de acertos indicado no Boletim de Desempenho Individual. As questões 15, 28, 29 e 36 foram consideradas com resposta dupla, face a marcação da questão anterior extrapolar os limites dos quadros e resultar em marcação dupla da questão seguinte.
- Francisco José Leite Pinheiro - confirmado o número total de acertos indicado no Boletim de Desempenho Individual. As questões 53, 69 e 74 foram consideradas com resposta dupla, face a marcação da questão anterior extrapolar os limites dos quadros e resultar em marcação dupla da questão seguinte.
- João Bosco Brasil Sampaio - confirmado o número total de acertos indicado no Boletim de Desempenho Individual.
- Leonardo dos Santos da Silva - confirmado o número total de acertos indicado no Boletim de Desempenho Individual.
- Mirna Castelo Branco Dantas - confirmado o número total de acertos indicado no Boletim de Desempenho Individual.
- Ricardo Correia de Melo - confirmado o número total de acertos indicado no Boletim de Desempenho Individual.
- Vera Lúcia Araújo Veras - confirmado o número total de acertos indicado no Boletim de Desempenho Individual. Não há registro de qualquer preenchimento por terceiros do cartão da candidata, havendo, inclusive, questões em branco.

Art. 2º INDEFERIR o pedido de revisão relativo à avaliação das provas objetivas de seleção apresentado pelo candidato Eduardo Aleixo Monteiro, para desconsiderar as marcações feitas pelos demais candidatos em desacordo com o modelo (preenchimento completo), por isonomia em relação aos procedimentos de leitura para todos os candidatos, prevalecendo as marcações conforme a leitura efetuada pelo equipamento de PED (ver observação no cartão de respostas).

Art. 3º NÃO CONHECER os pedidos de revisão relativos à avaliação das provas objetivas de seleção apresentados pelos candidatos a seguir nominados, porquanto seus pedidos se referem a questões da prova objetiva, nos termos dos itens 15.1.e e 15.1.f, cujo prazo de interposição foi de 14 a 17 de fevereiro de 2011, sendo portanto intempestivos:

- Fabrícia Castro Loiola
- Frederico Herbert Carvalho de Santana
- Magno Régio de Oliveira

Art. 4º NÃO CONHECER o pedido de revisão relativo à avaliação das provas objetivas de seleção apresentado pelo candidato Marcos Timoteo Torres e Silva, por estar prejudicado, já que nos termos da Portaria 006 o mesmo foi convocado à Prova Discursiva (Sala 17, ordem 28), como Pessoa Portadora de Deficiência.

Art. 5º NÃO CONHECER o pedido de revisão relativo à avaliação das provas objetivas de seleção apresentado pelo candidato José Jorge Vieira, por não indicar o que requer nem apresentar justificativa.

Art. 6º NÃO CONHECER o pedido de revisão relativo à avaliação das provas objetivas de seleção apresentado pelo candidato Marcelino Farias de Lavor, porquanto o pedido não se refere ao item 15.1.h, mas apresenta contestação aos termos do Edital, o que se enquadra no item 18.9 (impugnação ao Edital), cujo prazo há muito se esgotou, sendo portanto intempestivo.

Art. 7º DETERINAR o encaminhamento à Comissão de Concurso do TJCE, para ciência.

São José (SC), 15 de março de 2011.

Prof. Gilson Luiz Leal de Melreles, M. Sc.
Coordenador do Concurso – IESES

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PONTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº.212/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Coordenador das Varas de Família, Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente,

RESOLVE designar o **DR. JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR**, Juiz de Direito desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 2ª Vara de Família, durante o afastamento do Juiz em respondência, em gozo de férias, no período de 10.03.2011 a 09.04.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 213/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 146/2011-DF, que designou o **DR. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**, Juiz de Direito desta Comarca para responder pelo expediente da 4ª Vara da Infância e da Juventude.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº. 214/2011

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a indicação do Juiz Coordenador das Varas Criminais, Dr. Eduardo de Castro Neto,

RESOLVE designar o **DR. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**, Juiz de Direito desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, auxiliar junto às 1ª e 2ª Varas de Delitos do Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes, a partir desta data e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 181/2011 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir de desta data e até ulterior deliberação, o Analista Judiciário – Área Judiciária **Evilásio Almeida Ramos Filho**, matrícula 8115, na Secretaria da 2ª Vara dos Crimes de Tráfico de Drogas desta Comarca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2011(dois mil e onze).

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO

DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 180/2011 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir de desta data e até ulterior deliberação, o Analista Judiciário – Área Judiciária **Talles Marques Honorato**, matrícula 200780, no Juizado Móvel desta Comarca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2011(dois mil e onze).

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO

DIRETOR DO FÓRUM

PORATARIA Nº 179/2011 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir de desta data e até ulterior deliberação, a Técnica Judiciária – Área Judiciária **Ana Patrícia Cavalcante de Andrade**, matrícula 710, no Departamento de Serviços Judiciais deste Fórum.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2011(dois mil e onze).

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR DO FÓRUM

PORATARIA Nº 175/2011 - O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir de desta data e até ulterior deliberação, a Técnica Judiciária **Rosa Gattorno Farias Sobreira Bezerra Aguiar**, matrícula 99430, na Secretaria da Vara de Execução das Penas Alternativas desta Comarca, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2011(dois mil e onze).

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
DIRETOR DO FÓRUM

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORATARIA Nº 650/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso XXXII, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO o evento IV Conferência Regional para América Latina da *International Association of Prosecutors* - "O papel do Ministério Público no combate à corrupção", em Fortaleza, no período de 23 a 25 de março de 2011,

RESOLVE ALTERAR o horário de expediente dos servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, com lotação na sede desta Instituição, do dia 25 de março de 2011 (sexta-feira) para funcionar de 12:00 às 18:00 horas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORATARIA 434/2011

A DOUTORA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS, PROCURADORA DE JUSTIÇA E DECANA DE PROCURADORES, no desempenho de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei nº 72 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o art. 111, da Lei nº 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº 2025/2011-0-SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora CLAUDIA LUCIO DE MEDEIROS, Técnica Ministerial, matrícula nº 168252-1-2, com lotação na 8ª Promotoria de Justiça Criminal nesta Comarca, a redução de carga horária em 01 (uma) hora, no final do expediente, para os dias de: segunda, quarta e sexta-feira, durante o 1º período letivo de 2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2011.

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores

CORRIGENDA AO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 072/2010 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E EMPRESA E. MENDES FERREIRA - ME

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM VIRTUDE DE EQUÍVOCO NO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO NA REDAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES, VEM CORRIGI-LO DA SEGUINTE FORMA:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESER 01 VAGA DE MOTOQUEIRO QUE GERARÁ UM IMPACTO FINANCIERO MENSAL DE R\$ 1.868,02 (HUM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) E ACARRETARÁ UM ACRÉSCIMO DE 7,67 (SETE VÍRGULA SESSENTA E SETE POR CENTO). COM O ACRÉSCIMO QUE SE DARÁ A PARTIR DE 01/10/10, A NOVA PLANILHA MENSAL DE CUSTOS SERÁ A SEGUINTE:

LEIA-SE:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER 01 VAGA DE MOTOQUEIRO QUE GERARÁ UM IMPACTO FINANCIERO MENSAL DE R\$ 1.868,02 (HUM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) E ACARRETARÁ UM ACRÉSCIMO DE 3,33% (TRÊS VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO). COM O ACRÉSCIMO QUE SE DARÁ A PARTIR DE **01/11/2010**, A NOVA PLANILHA MENSAL DE CUSTOS SERÁ A SEGUINTE:

PEDRO CAMINHA
PRESIDENTE CPL/PGJ

PORTARIA Nº 609/2011

A DOUTORA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS, PROCURADORA DE JUSTIÇA E DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 92/2010, de 17 de setembro de 2010, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art. 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público autonomia administrativa e funcional, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, que reclamam que sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelo interessado referenciado à epígrafe;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 092/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO, enfim, que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, sob pena de devolução dos valores percebidos conforme regulamenta o art. 12 do Provimento nº 092/2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 3909/2011-4 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DR. EDILSON WELLINGTON DA SILVA BATISTA, Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e Secretário Executivo das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública, para participar do I Congresso Luso Brasileiro de Direito do Patrimônio Cultural, a ser realizado na cidade de Ouro Preto – MG, nos dias 18 e 19 de março de 2011, com saída agendada para o dia 17 de março e retorno para o dia 20 de março, concedendo-lhe o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 763,72 (setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.673,02 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e dois centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 381,86 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Belo Horizonte – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2011.

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins

Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2011**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2011 – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará. OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente - APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS todos novos e de primeiro uso, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 29/03/2011 às 08:45 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço acima ou no site www.pgj.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONES:** 0xx85 3488-7788, no horário de 08:00 às 14:00.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de março de 2011.

PEDRO HENRIQUE CAMINHA FILHO
Pregoeiro

PORTARIA Nº 482/2011

A DOUTORA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS, PROCURADORA DE JUSTIÇA E DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do

Ministério Público do Estado do Ceará), tendo em vista ainda o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 3479/2010-8 e 4032/2011-4-SP-PGJ.

RESOLVE CONCEDER à servidora FERNANDA MARÍLIA SILVA APRÍGIO, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Viçosa, 28 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 12.01.2011, devendo expirar em 08.02.2011

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2011.

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores

PORTARIA Nº 624/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), artigo 34, inciso II, da Lei nº 14.043 de 21 de dezembro de 2007, artigos 1º, 3º, "b", 5º, "b", da Resolução nº 01 de 26 de março de 2008 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, c/c o artigo 2º, do Provimento nº 98 de 03 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4227/2011-0.

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR FRANCISCO GLADSON BATISTA MAIA, Técnico Ministerial, matrícula nº 168.181-1-9, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO**, com valor correspondente ao cargo comissionado DAS-3, a partir de 24 de fevereiro de 2011, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 555/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o artigo 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu artigo 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração Pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pela interessada referenciada à epígrafe;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para atender as despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de deslocamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

CONSIDERANDO, enfim, o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 092/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça e tendo em vista o que consta no Processo nº 02746/2011-1 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR OS(AS) DRS(AS). ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU, JOSEANA FRANÇA PINTO, VALESKA NEDEHF DO VALE Promotores de Justiça, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do GNDH/CNPG, a ser realizada nos dias 14 e 15 de abril de 2011, na cidade de João Pessoa - PB, concedendo-lhes o pagamento de diárias e ajuda de custo conforme discriminado abaixo, bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – João Pessoa – Fortaleza, com, no caso da Dra. **ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Secretária Executiva do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH – do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG, saída agendada para o dia 13 de abril e retorno previsto para o dia 16 de abril de 2.011**, determinando que sejam acostados ao processo referenciado, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas, bem como que seja apresentado ao Colégio de Procuradores de Justiça, no mesmo prazo e sob pena de devolução dos valores recebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membro	Ajuda de Qtd	Valor	Valor	Custo
Custo	Unitário	Total	Total	
Isabel Maria				
S. Arruda Porto	R\$ 38186	3,5	R\$ 763,72	R\$ 2.673,02
				R\$3.054,88

Francisco Elnatan R\$ 381,86 1,5 R\$ 763,72 R\$ 1.145,58 R\$1.527,44
C. de Oliveira

Francisco Nildo R\$ 381,86 1,5 R\$ 763,72 R\$ 1.145,58 R\$1.527,44
Façanha de Abreu

Joseana França R\$ 381,86 1,5 R\$ 763,72 R\$ 1.145,58 R\$1.527,44
Pinto

Valeska Nedehf R\$ 381,86 1,5 R\$ 763,72 R\$ 1.145,58 R\$1.527,44
do Vale

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 02 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 618/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o artigo 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art.127, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios retores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, que reclamam que sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelo interessado referenciado à epígrafe;

CONSIDERANDO, ainda, que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, sob pena de devolução dos valores percebidos;

CONSIDERANDO, enfim, o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 092/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça e tendo em vista o que consta no Processo nº 4005/2011-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER À DRª. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, a quantia de R\$ 343,66 (trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,5 (uma e meia) diárias, calculadas sobre o valor unitário de R\$ 229,11 (duzentos e vinte e nove reais e onze centavos), em virtude de participação na audiência pública sobre a saúde no município cearense de Ipu, realizada no dia 28 de fevereiro do ano em curso, no citado município, com saída prevista para o dia 27 de fevereiro de 2.011, determinando que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado do retorno da viagem, seja apresentado ao Colégio de Procuradores de Justiça, sob pena de devolução dos valores recebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 413/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 92/2010, datado de 17 de setembro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 28106/2010-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER o pagamento das diárias abaixo discriminadas ao **DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO**, Promotor de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, em face de Inspeções e Correções realizadas no período compreendido entre os dias 02 e 24 de setembro de 2010, nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Icó, Orós, Lavras da Mangabeira, Jucás, Cedro e Ipaumirim, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Diárias	Valor	Valor		
Valor	Membro	Qtd.	Unitário	Total

José Maurício Carneiro 08 R\$ 241,17 R\$ 1.929,36

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 477/2011

A DOUTORA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS, PROCURADORA DE JUSTIÇA E DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), tendo em vista ainda o Provimento nº 30/2007, datado de 02 de julho de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3605/2011-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à DRA. KARLA NAVA DE ALMEIDA, Promotora de Justiça titular da Comarca de Ipueiras, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, com início em 10.01.2011 e término em 10.03.2011

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2011.

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins

Procuradora de Justiça

Decana do Colégio de Procuradores

PORTARIA Nº 611/2011

A DOUTORA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS, PROCURADORA DE JUSTIÇA E DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 92/2010, de 17 de setembro de 2010, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art. 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público autonomia administrativa e funcional, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, que reclamam que sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelo interessado referenciado à epígrafe;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 092/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO, enfim, que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, sob pena de devolução dos valores percebidos conforme regulamenta o art. 12 do Provimento nº 092/2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 3304/2011-8, 3655/2011-3 e 4563/2011-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR OS DOUTORES LÉO CHARLES HENRI BOSSARD II, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível e Coordenador do Contro de Apoio Operacional dos Registros Públicos, das Fundações e das Entidades de Interesse Social, RITA ARRUDA D'ALVA MARTINS RODRIGUES, Promotora de Justiça titular da 28ª Promotoria de Justiça Cível e respondendo pelo Contro de Apoio Operacional dos Registros Públicos, das Fundações e das Entidades de Interesse Social, para participarem do I Encontro Nacional de Fundações do Ministério Público, a ser realizado na cidade de João Pessoa – PB, nos dias 17 e 18 de março de 2011, concedendo-lhes o pagamento de diárias e ajuda de custo discriminados abaixo, bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – João Pessoa – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Diárias

Membros

	Ajuda de Custo	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Custo
Léo Charles HenriBossard II	R\$ 381,86	1,5	R\$ 763,72	R\$ 1.145,58	R\$ 1.527,44
Rita Arruda D'Alva Martins Rodrigues	R\$ 381,86	1,5	R\$ 763,72	R\$ 1.145,58	R\$ 1.527,44

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2011.

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins

Procuradora de Justiça

Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 483/2011

A DOUTORA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS, PROCURADORA DE JUSTIÇA E DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos conferidas no artigo 20, 26, I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo de Nº 3604/2011-1; SP-PGJ/CE.

RESOLVE CONCEDER À DRA. MARIA DEOLINDA RUELA MAIA NORONHA DA COSTA, Promotora de Justiça, titular da Comarca de Trairi, 60 (sessenta) dias de licença gestante, prorrogação, a partir de 10/05/2011, devendo expirar em 08.07.2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2011.

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores

PORTARIA Nº 607/2011

A DOUTORA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS, PROCURADORA DE JUSTIÇA E DECANA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 20, 26, I e V, c/c o artigo 186, caput, 203, III, e 204, II, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c o Provimento nº 92/2010, de 17 de setembro de 2010, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art. 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público autonomia administrativa e funcional, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência, que reclamam que sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a relevância da participação do membro do Ministério Público no evento intitulado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelo interessado referenciado à epígrafe;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios do Provimento nº 092/2010, da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO, enfim, que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, sob pena de devolução dos valores percebidos conforme regulamenta o art. 12 do Provimento nº 092/2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 3910/2011-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DR. RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, para participar do I Congresso Luso Brasileiro de Direito do Patrimônio Cultural, a ser realizado na cidade de Ouro Preto – MG, nos dias 18 e 19 de março de 2011, com saída agendada para o dia 17 de março e retorno para o dia 20 de março, concedendo-lhe o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 763,72 (setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.673,02 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e dois centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 381,86 (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Belo Horizonte – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 10 de março de 2011.

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Procuradora de Justiça
Decana do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTARIA Nº 131/2011

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), tendo em vista o que consta nos Processos nºs 25013/2010-1 e 28689/2010-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE LOTAR a servidora VLÁDIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, junto ao Gabinete da Procuradora de Justiça Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins, a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2011.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 668/2011

Disciplina a aplicação do dever funcional previsto no artigo 68, parágrafo único, da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, bem como no artigo 130, VIII, da Constituição Estadual, no artigo 25, VI, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e no artigo 114, X, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é atribuição do Ministério Público exercer a fiscalização dos estabelecimentos prisionais do Estado (artigo 25, VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 114, X, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008), por meio de visitas mensais ordinárias ou extraordinárias;

CONSIDERANDO que compete as Promotorias de Justiças das Execuções Criminais visitar mensalmente, os estabelecimentos penais, zelar pelo correto cumprimento da pena, pela integridade física e moral dos presos, fiscalizar a regularidade formal das guias de recolhimento e internação, bem como promover a defesa e a garantia dos direitos humanos dos presos;

Resolvem delimitar as áreas de atuação dos Promotores de Justiça das Execuções Criminais da Capital, para efeito de visitas e inspeções nos Estabelecimentos Penais sob a jurisdição da Vara das Execuções Criminais da Capital e estabelecer cronograma de visitas e inspeções dos aludidos Estabelecimentos Penais, na forma que se segue:

Art. 1º Constitui dever funcional dos Promotores de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Fortaleza, proceder visitas e inspeções mensais ordinárias e extraordinárias, nos Estabelecimentos Penais a seguir identificados:

CRONOGRAMA DE VISITAS E INSPEÇÕES AOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	
Estabelecimento Penal	Promotoria de Justiça
IPPS - Instituto Penal Paulo Sarasate	1ª Promotoria de Justiça das Execuções Penais, Corregedoria e Presídios
IPF - Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa	1ª Promotoria de Justiça das Execuções Penais, Corregedoria e Presídios
HGSPOL - Hospital Geral e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo	1ª Promotoria de Justiça das Execuções Penais, Corregedoria e Presídios
IPGSG - Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes	1ª Promotoria de Justiça das Execuções Penais, Corregedoria e Presídios
Colônia agropastoril do Amanar	1ª Promotoria de Justiça das Execuções Penais, Corregedoria e Presídios
Penitenciária - Pacatuba	1ª Promotoria de Justiça das Execuções Penais, Corregedoria e Presídios
IPPOO I - Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira	Promotoria de Justiça Auxiliar das Execuções Penais, Corregedoria e Presídios
IPPOO I - Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira	Promotoria de Justiça Auxiliar das Execuções Penais, Corregedoria e Presídios
CPPLDFAOBL - Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal	Promotoria de Justiça Auxiliar das Execuções Penais, Corregedoria e Presídios
CPPLAPLAL - Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Luciano Andrade Lima	Promotoria de Justiça Auxiliar das Execuções Penais, Corregedoria e Presídios
CPPLPCP Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto	Promotoria de Justiça Auxiliar das Execuções Penais, Corregedoria e Presídios
CPPLPJN - Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto	Promotoria de Justiça Auxiliar das Execuções Penais, Corregedoria e Presídios

Art. 2º. O cronograma de visitas e inspeções mensais a ser efetivado pelos Promotores das Execuções Criminais da Comarca de Fortaleza, ficará a cargo de cada órgão de execução, devendo ser comunicado com antecedência ao Comando Geral da Polícia Militar para fins de segurança pessoal, a esta Procuradoria Geral de Justiça, pra providenciar o transporte oficial e a Corregedoria Geral do Ministério Público, para fins de fiscalização.

Art. 3º As condições dos estabelecimentos verificadas durante as visitas e inspeções mensais deverão ser objeto de relatório, a ser enviado à Corregedoria Geral o Ministério Público até o dia 05 (cinco) do mês seguinte, indicando as providências tomadas para a promoção de seu adequado funcionamento, sejam judiciais ou administrativas.

§ 1º O relatório será elaborado mediante o preenchimento de formulário aprovado pela Comissão Disciplinar, de Controle Externo da Atividade Policial, de Controle do Sistema Carcerário e de Controle das Medidas Sócio-educativas aplicadas em adolescentes em conflito com a lei Anexo Resolução nº 56, de 22 de junho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA em Fortaleza, aos 15 de março de 2011.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

Regulamenta eleições para indicação de nomes para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais especialmente conferidas no artigo 10, II c/c o artigo 12, XIII, ambos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 26, II, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28 e 31, X, "a" da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membro do Ministério Público Estadual para composição do Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça, na forma do inciso III, do artigo 130-A e inciso XI, do artigo 103-B da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 04669/2011-3, contendo requerimento do Colendo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União-CNPQ, alvitrando a indicação de um membro deste Ministério Público para fins de escolha para compor o Conselho Nacional do Ministério Público até o dia 15 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO que de acordo com as disposições do artigo 31, inciso X, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008, os processos de escolha dos membros do Ministério Público para comporem o Conselho Nacional do Ministério Público e o Conselho Nacional de Justiça dar-se-ão por meio de eleição da classe;

RESOLVE:

Art. 1º - As eleições para a escolha e indicação de nomes para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e do Conselho Nacional de Justiça – CNJ serão convocadas mediante Editais específicos para estes fins.

Parágrafo único - A indicação deverá recair sobre um único nome para cada Conselho, realizada pelo Procurador-Geral de Justiça, a partir de lista tríplice elaborada pelos integrantes da carreira.

Art. 2º - O direito a voto é facultado a todos integrantes da carreira em atividade, que votarão para formação de lista tríplice, para o Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º. - São elegíveis os membros do Ministério Público que tenham, cumulativamente:

I - mais de trinta e cinco (35) anos e menos de sessenta e seis (66) anos de idade, e dez (10) anos de carreira, para concorrerem ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos do artigo 103-B, caput, da Constituição Federal e artigo 31, "b", da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008;

II - mais de trinta e cinco (35) anos de idade e que tenham completado mais de dez (10) anos na respectiva Carreira, para concorrerem ao Conselho Nacional do Ministério Público, na forma prevista no artigo 1º da Lei nº. 11.372, de 28/11/2006 e artigo 103-B, caput, da Constituição Federal e artigo 31, "b", da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008.

Art. 4º - Somente poderá concorrer à eleição para elaboração da lista tríplice o membro do Ministério Público que se inscrever como candidato, mediante requerimento ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, devidamente apresentado no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, na rua Assunção, nº. 1100, bairro José Bonifácio.

Parágrafo único – O candidato somente poderá inscrever-se para concorrer à elaboração de uma das listas.

Art. 5º - A cédula de votação constará os nomes dos candidatos habilitados, dispostos conforme sorteio.

§ 1º - Serão expedidas duas cédulas de votação, sendo que a primeira com os nomes dos candidatos para o Conselho Nacional de Justiça e a segunda com os nomes para o Conselho Nacional do Ministério Público.

§ 2º - O voto é plurinominal e os 03(três) candidatos mais votados comporão a lista.

§ 3º - É admitido o voto por via postal, conforme previsão do art. 10, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 240, de 16/12/2008.

§ 4º - O voto por via postal deverá ser postado na Comarca de atuação do eleitor e recebida na unidade de Protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, até o horário de encerramento da votação.

§ 5º - Os Promotores de Justiça com atuação no interior do Estado ficam autorizados a se deslocarem para Fortaleza para participação na votação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça e sem prejuízo para suas funções.

§ 6º - Cada cédula será rubricada pelo Secretário da Comissão Eleitoral para esse fim designada.

Art. 6º – Por ato do Procurador-Geral de Justiça, será designada Comissão Eleitoral, composta por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, dentre Procuradores e Promotores de Justiça da mais elevada entrância, sendo presidida pelo Procurador de Justiça mais antigo no cargo.

Art. 7º – serão considerados nulos os votos, cujas cédulas possuam anotação ou sinal que identifiquem o eleitor.

Art. 8º – Encerradas a votação e a apuração, serão imediatamente proclamados os membros do Ministério Público que integrarão as listas tríplices para o Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único - Havendo empate, será considerado eleito o membro do Ministério Público mais antigo no cargo. Persistindo a igualdade, o mais antigo na carreira e, sucessivamente, o mais idoso.

Art. 9º – Os incidentes ocorridos durante o processo de votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 14 de março de 2011. Eu, (Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho) Técnico Ministerial da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Maria do Socorro Brito Guimarães) Secretária dos Órgãos Colegiados.

VISTO DOS MEMBROS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Procuradora de Justiça

Osemilda Maria Fernandes de Oliveira
Procuradora de Justiça

Marylene Barbosa Nobre
Procuradora de Justiça

Francisca Idelária Pinheiro Linhares
Procuradora de Justiça

Eliani Alves Nobre
Procuradora de Justiça

Rosemary de Almeida Brasileiro
Procuradora de Justiça

José Maurício Carneiro
Procurador de Justiça

José Valdo Silva
Procurador de Justiça

Oscar d'Alva e Souza Filho
Procurador de Justiça

Carmem Lídia Maciel Fernandes
Procuradora de Justiça

Francisco Gadelha da Silveira
Procurador de Justiça

Vera Lúcia de Carvalho Brandão
Procuradora de Justiça

Zélia Maria de Moraes Rocha
Procuradora de Justiça

Sheila Cavalcante Pitombeira
Procuradora de Justiça

João Batista Aguiar
Procurador de Justiça

Maria Neves Feitosa Campos
Procuradora de Justiça

Maria Magnólia Barbosa da Silva
Procuradora de Justiça

Benon Linhares Neto
Procurador de Justiça

Marcos Tibério Castelo Aires
Procurador de Justiça

Maria de Fátima Soares Gonçalves
Procuradora de Justiça

Emirian de Sousa Lemos
Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos
Procurador de Justiça

Roza Lina do Nascimento Maia
Procuradora de Justiça

Maria Fátima Franco Ribeiro
Procuradora de Justiça

Lúcia Maria Bezerra Gurgel
Procuradora de Justiça

Maria José Marinho da Fonseca
Procuradora de Justiça

Manuel Lima Soares Filho
Procurador de Justiça

Vanja Fontenele Pontes
Procuradora de Justiça

Ana Lúcia Ponte Marques
Procuradora de Justiça

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva
Procuradora de Justiça

José Wilson Sales Júnior
Procurador de Justiça

Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro
Procuradora de Justiça

Odilon Silveira Aguiar Neto
Procurador de Justiça

Carmelita Maria Bruno Sales
Procuradora de Justiça

Teodoro Silva Santos
Procurador de Justiça

Maria Elaine Lima Maciel
Procuradora de Justiça

EDITAL N° 01/2011

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas no artigo 10, II c/c o artigo 12, XIII, ambos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e, considerando a Resolução nº 01/2011, editada por este Colegiado, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará, que a eleição visando à escolha do Membro do Ministério Público para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – Biênio 2011/2013, foi fixada para o dia 08 de abril de 2011, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no Plenário Dr. Guido Furtado Pinto, situado na rua Assunção, nº 1.100 - Bairro José Bonifácio, Fortaleza. Os Membros desta Instituição que desejarem concorrer à eleição, deverão formular os seus pedidos por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil, após a publicação deste edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, devendo os respectivos requerimentos serem protocolizados no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 16 de março de 2011. Eu, (Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho) Técnico Ministerial da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Maria do Socorro Brito Guimarães) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados.

VISTO: (Maria do Perpétuo Socorro França Pinto), Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

EDITAL Nº 02/2011

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas no artigo 10, II c/c o artigo 12, XIII, ambos da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 35, § 1, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e, considerando a Resolução nº 01/2011, editada por este Colegiado, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará, que a eleição visando à escolha do Membro do Ministério Público para compor o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2011/2013, foi fixada para o dia 08 de abril de 2011, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no Plenário Dr. Guido Furtado Pinto, situado na rua Assunção, n.º 1.100 - Bairro José Bonifácio, Fortaleza. Os Membros desta Instituição que desejarem concorrer à eleição, deverão formular os seus pedidos por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil, após a publicação deste edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, devendo os respectivos requerimentos serem protocolizados no Setor de Protocolo da Procuradoria Geral de Justiça, no horário de 08:00 às 18:00 horas.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 16 de março de 2011. Eu, (Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho) Técnico Ministerial da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Maria do Socorro Brito Guimarães) Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Maria do Perpétuo Socorro França Pinto), Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/SP no Quadro de Advogados, o advogado **André Lopes Augusto**. presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/SC no Quadro de Advogados, o advogado **Gustavo Palma Silva**. presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/ES no Quadro de Advogados, a advogada **Radygia Binda Carneiro**. presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **José Carlos Romeiro Cardoso, José Maria Leite Silva, Karla Rafaela Lima de Medeiros, Alana Yara de Souza, Ednúzia Marcella Marques da Silva, Marcelo Almeida de Oliveira, Érica Cléa Barros de Lima, Mário Agostinho Mendes Dinis Lucas, Walter José Miranda Pereira dos Santos, Amanda de Sousa de Saboya, Angélica Mota Cabral e Camila Maia Sales Mota**. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Júlio César Oliveira Pimenta, Carolina Maria de Lima Souza, Igor Pereira Chayb, Ildefonso Alves de Lima, Rafael Moreira Braga, George Luis Gonçalves Lopes, Rennan Lobo Xenofonte, Amauri Ferreira Lima Junior, Rogerson Reis de Freitas, Ana Paula Pereira dos Santos e Marcelo Fernandes**

Barbosa Cavalcante O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Rhina Mara Bessa Gomes, Cinthia de Sousa Bastos, Élissa Bessa Diniz, Lígia Maria Freire Miranda, Mirla Mara Bastos Mangueira de Menezes, Bruno Caminha Scarano, Renato de Souza Benício, Mirna de Lima Barboza, Priscilla de Lima Gomes, Vanessa Pereira Milhomem, Helen Luiza Korobinski Mendes e João Bruno Rodrigues Baltazar.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram inscrição no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos: **Ana Carolina Lobo Bandeira, Rafaela Cardoso Lima, Lorena de Maicy Bezerra, Paulo Vitor Rodrigues Bezerra, Nathalia Nogueira Ferreira, Ana Paula Menezes de Azevedo, Renata Luna Queiroz, Rafaela Pinheiro de Andrade Machado, Clarissa Sales de Bruin, Érika Veríssimo Moreira, Emily Leitão Ramos, Anaites Louise de Moraes Martins do Nascimento e Leandro Vieira da Silva.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 08 de janeiro de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PB no Quadro de Advogados, o advogado **Felipe Dantas de Carvalho.** presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/PI no Quadro de Advogados, o advogado **Gustavo Ferreira Ramalho.** presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/MT no Quadro de Advogados, a advogada **Cristiane Aparecida de Carvalho .** presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram inscrição no Quadro de Estagiários, os Acadêmicos: **Romana Missiane Diógenes Lima, Tiago Cardoso de Sousa, Tainah Simões Sales, Paulo Santiago Assumpção Maranhense, Fabiana Marques de Mesquita, Nathalia Caroline Carvalho de Sena, José Nunes Alves de Carvalho, Raimundo Gomes Barbosa, Sabrina Viegas Montenegro Rattacaso, Marcela Santos Farias de Paiva, Ana Paula Porfírio Barbosa, Gustavo Ferreira Magalhães Sólón e Leandro Arraes de Aquino Martins.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Suplementar da OAB/SP no Quadro de Advogados, o advogado **Rafael Sganzerla Durand**. presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/PE no Quadro de Advogados, a advogada **Nívia de Oliveira Galindo Almeida**. presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 03 de março de 2011.

Antônio Cleto Gomes
Secretário - Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTO
Nº 02/2011

O Presidente do TED/OAB-CE científica e intima os interessados (CED, art. 53, parágrafos 2 e 3) de que sete dias da publicação desta, e a partir da sessão plenária ordinária do dia **31.03.2011**, com início às 15h, serão julgados os seguintes processos: **1)** Proc. nº 2462006-0 Rpdo: M.F.R.F. Relator: Irapuan Diniz de Aguiar **2)** Proc. nº 4632006-0 Rpda: S.P.S. Relator: Kennedy Reial Linhares **3)** Proc. nº 4532006-0 Rpdo: S.M.A. Relator: José Adriano Pinto **4)** Proc. nº 147142009-0 Rpdo: F.C.A. Relator: Neomésio José de Souza **5)** Proc. nº 5702007-0 Rpdo: J.C.P. **6)** Proc. nº 7112007-0 Rpdo: F.J.C.F. **7)** Proc. nº 118192009-0 Rpdo: J.L. S.M. Relator: Adriano Josino da Costa. **O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação. Fortaleza, 10 de março de 2011.**

José Damasceno Sampaio
Presidente do TED-OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará
Edital de Convocação - Nº 2

A OAB-CE convoca a se fazerem presentes a sua sede na Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, Dionisio Torres, os seguintes: Evaldo Adriano Ribeiro dos Santos, Francisco das Chagas Filho, Lucineide Mendes Gomes, Deusimar Luiz de Oliveira, OAB/CE nº 4.501, Raymundo Chaves e Silva, OAB/CE nº 7.400, Manoel Genival de Moura, OAB/CE nº 8.222, Antônio Carlos Alexandre Teixeira Filho, OAB/CE nº 13.911, e José Moaceny Félix Rodrigues, no prazo de 15 (quinze) dias em conformidade com o art. 137 – A do RGEAOAB, para tratarem de assunto de seu interesse. Fortaleza, 11 de Março de 2011.

Valdetário Andrade Monteiro
Presidente da OAB/CE

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. José Arisio Lopes da Costa
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambeba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br
Diário da Justiça Eletrônico
Diretora do Departamento Editorial Gráfico
Conceição de Maria C. P. Linhares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	3
OUTROS EXPEDIENTES	4
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	10
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	10
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	11
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ	21